



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº 2843/2025

DE 30 DE ABRIL DE 2025

Acrescenta dispositivo ao Decreto nº [2751](#), de 04 de dezembro de 2024, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no artigo 76 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescentado o inciso XX ao art. 1º do Decreto nº [2751, de 04 de dezembro de 2024](#), com a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)

(...)

XX. 02/05 (sexta) - ponto facultativo.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, em 30 de abril de 2025.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA

20 de Dezembro de 1991